



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

12⁶ VT RJ

Proc. n° 101905-67.2017
501.0012

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco na Rua Doutor Armando Nogueira, 406, Anstn, Nova Iguaçu, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro, na execução movida por Gracilene Andrade Brasileira de Manutenção e Serviços Ltda. e Outros para cobrança da dívida de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação

1 caminhão movido a diesel, placa LPA8771,
chassi 9BM9580347B547607, Mercedes Benz,
Atigo 1418, ano 2007, branco, em mau
estado de conservação

Valor

R\$ 10.000,00

Valor Total

R\$ 10.000,00

(dez mil reuie

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

